

Ata N.º 2/2019

Pelas 15 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, no salão nobre dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária a assembleia municipal de Gavião, contando com as seguintes presenças: Paulo Manuel Alfaiate Pires, Isabel Maria Dias Martins, Maria Herminia da Conceição Louro, Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino, Mónica Mota Marques, Daniel Manuel de Oliveira Tomás, Paulo Jorge Serra dos Santos, Anselmo António Serra dos Santos Fura, Abílio Flores Mendes, Paulo José E. Vitoriano de Matos, Ana Paula Almeida Guerreiro Pio, Sílvia Tibúrcio da Palma, Germano Manuel Baptista Porfírio, Martina Pires Marcelino de Jesus, Carlos Manuel de Matos Alexandre e José Manuel Praia Neves. -----

Registou-se a ausência do deputado municipal Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arês, Ana Rita Delgado Valério, por motivos profissionais e de António José Teixeira Gueifão Estevinha, por motivos de saúde, tendo solicitado a sua substituição, bem como que as faltas fossem consideradas justificadas. -----

Colocado o pedido à consideração da assembleia, a faltas foram consideradas justificadas. -----

Nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foram substituídos respetivamente por: Fábio Miguel Florindo Gomes, Ana Luisa Carias e Nuno Miguel Marcelino Gravelho. -----

Compareceu o senhor presidente da câmara, José Fernando da Silva Pio e assistiu o senhor vice-presidente, António Severino, o senhor vereador Jorge Santos e a senhora vereadora Graciosa Chambel. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os pontos seis, sete, oito, nove e dez da ordem de trabalhos. -----

O senhor presidente da mesa da assembleia, Paulo Manuel Alfaiate Pires, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a sessão. -----

De seguida apresentou os assuntos que selecionou das atas das reuniões do executivo municipal realizadas nos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.-----

Na ata da reunião realizada em **5 de dezembro de 2018** salientou a referência feita pelo senhor presidente da câmara ao atraso nos pagamentos relativos às candidaturas ao FEM - Fundo de Emergência Municipal. Solicitou ao senhor presidente que informasse se os referidos pagamentos já foram regularizados. Sublinhou que na mesma reunião, o senhor presidente da câmara informou que as candidaturas do "PR8 – Rota da Sirga" e do "Parque de Autocaravanismo" não tinham sido aprovadas. Solicitou ao senhor presidente que informasse o ponto de situação das referidas candidaturas. ----

Nas atas das reuniões realizadas em 13 e 19 de dezembro de 2018 e 2 de janeiro de 2019 não destacou qualquer assunto. -----

Na ata da reunião realizada em **17 de janeiro de 2019** evidenciou que foi concedido apoio financeiro no valor de oitenta mil euros ao Centro Social dos Bombeiros de Gavião, tendo as transferências mensais ficado condicionadas à entrada em funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros de Gavião. Solicitou esclarecimentos sobre a situação atual. -----

De seguida, o senhor presidente da assembleia deu a palavra aos deputados municipais. -----

Não havendo qualquer intervenção ou pedido de esclarecimento, passou a palavra ao senhor presidente da câmara. -----

O senhor presidente cumprimentou todos os presentes. Informou que o Município de Gavião já recebeu todos os pagamentos relativos às candidaturas ao FEM, no âmbito dos incêndios de 2017. Informou ainda que a recuperação do Passadiço do Alamal só foi financiada em 60%. Os restantes 40% foram candidatados a um programa do "Turismo de Portugal". Essa verba foi apoiada em 75%, tendo o respetivo contrato sido assinado na semana passada, em cerimónia ocorrida na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Informou também que a candidatura do "PR8 - Rota da Sirga" não foi aprovada. A candidatura do "Parque de Autocaravanismo" encontra-se em fase de apreciação. Salientou ainda que a obra da "Incubadora de Empresas Não Tecnológicas" está prestes a ser adjudicada. Salientou que foi submetida candidatura para a recuperação de

seis fornos comunitários (quatro na freguesia de Belver e dois na União das Freguesias de Gavião e Atalaia). Informou também que foi submetida candidatura ao programa LEADER para a recuperação de forno comunitário da Degracia. A candidatura da obra do Parque de Margem está em fase de instrução. Informou ainda que está a ser negociada a cedência do edifício da Escola Velha de Belver. Salientou que a obra da Rua 23 de Novembro, irá avançar, havendo garantias de financiamento. Evidenciou ainda, que decorrem outras obras financiadas exclusivamente pelo orçamento municipal. Referiu que a obra do "Eco-glamping" é fruto do investimento privado no concelho e terá início no próximo mês de março. Afirmou que, felizmente, 2020 será um ano de diversas obras no concelho. Também na construção de habitação própria se vive um momento de grande atividade e, nos últimos meses, têm sido vendidos bastantes lotes do Loteamento Urbano do Calvário. Relativamente ao apoio ao Centro Social dos Bombeiros esclareceu que o valor foi mais baixo do que nos anos anteriores porque está em curso a mudança para bombeiros voluntários. A alteração já foi aprovada pela Liga dos Bombeiros e pela Autoridade Nacional de Proteção Civil. Afirmou esperar que em março, este processo, tenha evolução. Foi deliberada a transferência de oitenta mil euros, pagos em tranches mensais e pensa que o valor não será transferido na totalidade, porque o apoio para a Associação Humanitária carece de nova deliberação. Afirmou ainda, esperar que esta mudança possibilite a instalação de uma EIP (Equipa de Intervenção Permanente), que terá inerente a criação de mais cinco postos de trabalho. -----

PONTO UM = apreciação e eventual aprovação das atas das sessões anteriores; -----

O senhor presidente da assembleia colocou a votação as atas das sessões realizadas em 17 de dezembro (ata n.º 6/2018) e 23 de janeiro (ata n.º 1/2019), que foram previamente remetidas a todos os membros, dispensando-se a sua leitura. -----

A ata n.º 6/2018 foi aprovada por maioria, com as abstenções dos deputados Paulo Matos, Fábio Gomes e Nuno Gravelho, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----



A ata n.º 1/2019 foi aprovada por maioria, com as abstenções dos deputados Fábio Gomes e Nuno Gravelho também por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

PONTO DOIS = informação sobre a atividade do município e a situação financeira do mesmo (alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

A senhora segunda-secretária leu o relatório de atividades, entregue pelo senhor presidente da câmara. -----

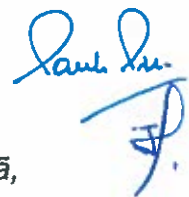
De seguida, o senhor presidente da câmara apresentou o resumo diário de tesouraria relativo ao dia 21 de fevereiro de 2019, que apresentava um saldo de 789.882,61€ (Operações Orçamentais – 670.678,07€ e Operações de Tesouraria – 119.204,54€). -----

Salientou que os vencimentos de fevereiro já foram pagos e que a situação financeira do município é estável e controlada, permitindo encarar o futuro com tranquilidade. -----

O senhor presidente da mesa da assembleia agradeceu as informações prestadas e questionou se algum deputado municipal pretendia intervir. -----

O senhor deputado Paulo Matos cumprimentou todos os presentes e interveio referindo que iria abordar dois eixos: Na Cultura e Educação considerou que *“o centro da cultura, a agenda municipal cultural, mudou definitivamente para o local certo, a biblioteca, e nós estamos muito satisfeitos com essa alteração. Mais uma vez quando temos de criticar, criticamos, quando temos de dizer bem dizemos. Damos, pois, os parabéns ao executivo e à técnica ali presente pelo trabalho ali efetuado neste último ano! Como é fácil de constatar a diferença (positiva) entre este relatório de atividades e outros relatórios de atividades de anos anteriores. Esperemos que o cineteatro depois deste projeto de remodelação ganhe mais condições, ganhe uma nova vida. Nós acreditamos que a Biblioteca e o Cineteatro funcionado um conjunto, são o centro da cultura no concelho de Gavião, ter ambos em boas mãos é essencial”*. -----

O segundo tema focado foi o “Programa Aldeias Seguras”. *“Aquilo que estão a fazer em ir às aldeias esclarecer, penso que é bastante útil, em particular na organização dos possíveis planos de evacuação. Quem anda na terra sabe que como não tem chovido as terras estão secas, e o nível de risco de*



incêndio perspectiva-se alto para este ano. Dito isto, hoje mesmo de manhã, confesso que me ligaram da freguesia de Belver, e ... comunicaram-me que haveria uma indicação para entulhar as charcas. Não tenho dados para perceber o que se passa, pois não consegui reunir os elementos para suportar a minha intervenção neste momento. Mas gostaria de saber o que realmente se está a passar? Eu sou daquelas pessoas que defende que as charcas são um obstáculo natural à progressão de incêndios, para além de poderem ser usadas como comedouros para os animais selvagens e nós sabemos como isso é importante, em larga medida para os caçadores. Há ou não uma indicação de "entulhar as charcas"? -----

Face à intervenção do deputado, o senhor presidente da assembleia deu a palavra ao senhor presidente da câmara que assegurou que a Biblioteca Municipal não passou a ser o centro da cultura do concelho. Reconheceu que aquele espaço tem ganho muito dinâmica pelo contributo da técnica responsável e também dos restantes recursos humanos. A dinâmica referida é também fruto da parceria com a Biblioteca Escolar. Salientou ainda que o cineteatro não vai entrar em obras. As obras já decorrem e compreendem a instalação de uma nova máquina de projeção, palco, diminuição do n.º de lugares sentados, instalação de dois lugares para pessoas com mobilidade reduzida, etc. - Relativamente à questão das charcas, informou que na sessão de informação sobre as medidas de prevenção de fogos florestais ocorrida em Belver foi questionado como podem ser protegidas as charcas para segurança de crianças, caçadores, etc. Naquele momento, foi esclarecido pelo Eng.º Júlio Catarino, que teria que ser construído um muro em alvenaria com 80 cm de altura. Na mesma sessão foi referida a existência de poços, que estão secos e são perigosos. A GNR aconselhou a aterrar esses poços. Ninguém falou em aterrar as charcas. -----

PONTO TRÊS = Declarações de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2018, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; -----

Nos termos da citada legislação, a Assembleia Municipal de Gavião tomou conhecimento dos compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2018, registados na base de dados de controlo de execução orçamental da Câmara Municipal de Gavião. -----

PONTO QUATRO = Declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro de 2018, nos termos da alínea b) do do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; -----

Nos termos da referida legislação, a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Declaração de Pagamentos em Atraso, da Câmara Municipal de Gavião, à data de 31 de dezembro (não tinha pagamentos em atraso); -
- Declaração de Recebimentos em Atraso do Serviço de Taxas e Expediente Geral (Divisão Financeira) da Câmara Municipal de Gavião, à data de 31 de dezembro; -----
- Declaração de Recebimentos em Atraso do Serviço de Obras Particulares (Divisão de Obras e Serviços Urbanos) da Câmara Municipal de Gavião, à data de 31 de dezembro; -----
- Declaração de Recebimentos em Atraso do Serviço de Águas (Divisão de Obras e Serviços Urbanos) da Câmara Municipal de Gavião, à data de 31 de dezembro; -----

PONTO CINCO = Listagem dos compromissos assumidos em 2018 que transitaram para 2019, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal; -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos assumidos em 2018, que transitaram para 2019, nos termos da autorização prévia genérica favorável da assembleia municipal. -----

PONTO SEIS = *Apreciação e eventual aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento 2019 e GOP;* -----

O senhor presidente da câmara fundamentou e apresentou os valores da 2.ª Revisão ao Orçamento 2019 (221.750.00€) e GOP (0€). Saliu que o



principal motivo desta revisão é o ajuste nas denominações de algumas obras. -----

O senhor deputado Paulo Matos pediu para intervir, afirmando que registou nesta segunda revisão do plano, que em janeiro 2019, pela numeração das rúbricas contabilísticas foram inscritos 14 projetos todos só de uma vez! Não consegue perceber porque não entraram no orçamento que foi apenas há 3 meses atrás. Questionou se a questão é processual, ou se teve de ser assim por algum motivo que não consegue perceber. Pediu esclarecimentos. -----

O senhor presidente da câmara salientou que tinha sido colocada uma questão pertinente. De facto, não foi possível prever que haveria tanta dinâmica nos fundos comunitários. Tal como focou na discussão do orçamento, tenciona que o Município de Gavião aproveite todas as oportunidades do Quadro Comunitário, nomeadamente a Reprogramação de Fundos. -----

Depois de apresentados os documentos e prestados todos os esclarecimentos solicitados, os documentos foram colocados a votação, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

PONTO SETE = Apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; -----

- Aquisição de serviços telefónicos e transmissão de dados, a contratar a "Vodafone, S.A." Despesa prevista para 2019 – 6.737,82€ (IVA incluído), 2020 – 8.085,38€ (IVA incluído), 2021 – 1.347,56€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- Aquisição de gás propano a granel para a Piscina Municipal, a contratar a "Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A." Despesa prevista para 2019 – 42.968,00€ (IVA incluído) e 2020 - 8.593,60€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- Aquisição de prestação de serviços para produção de cartografia numérica vetorial à escala 1/10.000, para o concelho de Gavião ao abrigo do Acordo Quadro 04CC-CIMAA2017, a contratar a INFOPORTUGAL – Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A. Despesa prevista para 2019 – 7.519,20€ (IVA

incluído), 2020 – 7.519,20€ (IVA incluído), 2021 – 11.278,79€ (IVA incluído) e 2022 – 11.278,79€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- Aquisição de Oxigénio Medicinal X3s, X10 e X20 para os Bombeiros Municipais, a contratar a "GASIN, LDA". Despesa prevista para 2019 – 2.362,98€ (IVA incluído) e 2020 – 4.926,54€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

A assembleia municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar a recalendarização do compromisso plurianual, relativo ao contrato 159/2018 (gasóleo) – compromisso n.º 11038 (- 60.000,00€), 11037 (-40.000,00€) e 11035 (-60.000,00€), 2020 – o valor restante. -----

A assembleia municipal deliberou, ainda, por unanimidade aprovar a anulação da autorização prévia, do compromisso plurianual, aprovado pela assembleia municipal em 17/12/2018, relativo à aquisição de prestação de serviços para produção de cartografia numérica vetorial à escala 1:10.000, para o concelho de Gavião, ao abrigo do acordo quando 04CC-CIMAA2017. -----

PONTO OITO = Apreciação e eventual aprovação da afetação de terreno ao domínio público municipal, nos termos da alínea q) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

A assembleia municipal aprovou, por unanimidade, a afetação de 64,00m2 do prédio sito na Rua do Cabeço n.º 11-13, inscrito na matriz respetiva da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob os artigos n.º 1848 e 1976 e na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3897 e 4503, no domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

PONTO NOVE = Sistema Intermunicipal de Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais; -----

O senhor presidente da mesa da assembleia deu a palavra ao senhor presidente da câmara para prestar os esclarecimentos que entendesse pertinentes, sobre o assunto. -----

O senhor presidente começou por recordar que este processo já foi anteriormente submetido à apreciação deste órgão. Na altura, a Assembleia Municipal de Portalegre não aprovou a integração do município neste procedimento. Face a esta contrariedade, o Conselho Intermunicipal da CIMAA deliberou que passaria a ser o Município de Ponte de Sôr a liderar



este procedimento, porque dos municípios envolvidos é aquele que tem maior número de consumidores de água. Informou que, entretanto, o Município de Gavião já manifestou as suas intenções de investimento, que são bastante reduzidas face a outros municípios. O Município de Gavião pretende concretizar obras na rede de águas do Cadafaz e na rede de esgotos da Torre Cimeira e Fundeira. Afirmou que é também intenção deste executivo instalar uma ETAR no Alamal. Aquele local é cada vez mais procurado pelos turistas, dificultando o tratamento de efluentes. Salientou que se trata de um local com inúmeras especificidades como o facto de se localizar em leito de cheia, próximo de uma barragem, uma praia fluvial, etc. Mas o município pretende instalar ali uma ETAR de última geração em que a água seja completamente purificada. -----

O senhor deputado Paulo Matos agradeceu os esclarecimentos e afirmou que "*vê com bons olhos*" que finalmente o senhor presidente assuma que é uma prioridade a construção de uma ETAR no Alamal, o que vem de encontro às suas reivindicações. Já no ano passado na reunião de setembro ou outubro, nesta assembleia municipal, a coligação que representa tentou trazer esse tema para a discussão. Manifestou disponibilidade para tentar convencer as entidades, com vista a resolver o problema, seja com uma ETAR ou outra solução que os técnicos indiquem. -----

Colocado o assunto a votação, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre a CIMAA e os municípios que deliberaram a intenção de aderir ao Sistema Intermunicipal, indicando-se o município de Ponte de Sor como líder da agregação. -----

- Aprovar a apresentação de candidaturas conjuntas ao POSEUR, indicando o município de Ponte de Sor como líder das mesmas, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR (Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro), com posterior transferência para a entidade gestora, das posições contratuais assumidas na sequência da eventual aprovação das candidaturas, logo que esta esteja constituída. -----

PONTO DEZ = Apreciação e eventual aprovação do acordo prévio para aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo; -----



Depois de apreciado o assunto e prestados todos os esclarecimentos solicitados. O assunto foi colocado a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade o acordo prévio para aceitação da transferência de competências para a esfera da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nos termos dos diplomas setoriais para as seguintes áreas: Turismo (Decreto Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro de 2018, Justiça (Decreto Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro de 2018) Fundos Europeus e Captação de Investimento (Decreto Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro de 2018) Associações de Bombeiros (Decreto Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro de 2018). -----

O senhor presidente da câmara manifestou a sua preocupação porque, há alguns anos, quando a CIMAA era presidida pelo então presidente da câmara de Gavião, Jorge Martins, conseguiu-se que a gestão dos fundos comunitários fosse feita pela CIMAA. Essa é uma das transferências de competências que passa agora para as comunidades intermunicipais. Afirmou temer que a deliberação aqui tomada pela assembleia municipal seja infrutífera, uma vez que os municípios da CDU, Monforte e Avis, não irão aprovar esta transferência de competências. Para que a transferência se efetive, terá que ser aprovada por unanimidade. Se não for aprovada, haverá um retrocesso e a CIMAA deixará de gerir os fundos comunitários, por um período de dois anos. EM 2021 todas as transferências serão transferidas. Lamentou que uma minoria (dois municípios) possa prejudicar a maioria (treze municípios). Apelou aos dois deputados municipais da CDU que sensibilizem os colegas de partido para a importância de aprovar esta medida, para todo o distrito. -----

PONTO ONZE = Descentralização administrativa – transferência de competências para o Município de Gavião; -----

O senhor presidente da assembleia municipal salientou que a legislação determina que as assembleias municipais apenas se teriam de pronunciar caso o executivo pretendesse recusar a transferência de competências. Salientou que, apesar disso, o senhor presidente da câmara tem prestado toda informação necessária, para a completa elucidação deste órgão. Pelo exposto, passou a palavra ao senhor presidente da câmara. -----



O senhor presidente da câmara sublinhou que o executivo municipal considerou que a transferência de competências que tem vindo a ser desenvolvida pelo governo, possibilitará que sejam prestados serviços com maior qualidade aos munícipes. A transferência de competências na área da saúde, não trará qualquer efeito no nosso concelho, porque esta competência será assumida pela ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano. Nesta área, a maior preocupação do executivo municipal é a falta de médicos. Soube que há um médico, com raízes no concelho, mais propriamente em Amieira Cova, que gostaria de aqui se fixar. Esse seria, sem dúvida, um objetivo concretizado, com enormes benefícios para o concelho de Gavião. Relativamente à área da educação, só produzirá efeitos no próximo ano letivo e ainda não foram divulgadas as verbas inerentes a esta transferência. Salientou reçar que esta transferência não seja benéfica para o Município de Gavião, que tem atualmente um Acordo de Transferência de Competências em Matéria de Educação, que foi negociado em 2009 e é bastante positivo. --- O senhor deputado Paulo Matos solicitou autorização para intervir e afirmou que a educação é uma competência que o preocupa. Considerando que aqui estavam presentes os dois elementos mais importantes no concelho, no que à educação diz respeito, o presidente de câmara e o presidente da assembleia municipal Paulo Pires, que é simultaneamente o diretor do agrupamento de escolas, pediu ao senhor presidente da assembleia que se pronunciasse sobre este irá dar as ferramentas necessárias para combater o insucesso escolar, até porque ainda hoje nas alterações das GOP reduzimos a verba disponível na rubrica “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar” (de 24.500€ para 15.500€). Salientou ainda que na última semana saíram os rankings dos exames nacionais do 9º Ano, que não foram muito positivos para o concelho. -----

O senhor presidente da assembleia municipal afirmou comungar da preocupação do senhor presidente da câmara. Em 2009, o Município de Gavião assinou um acordo de transferência de competências muito semelhante ao que agora está a ser feito a nível nacional. As AEC- Atividades de Enriquecimento Curricular, a gestão do parque escolar e o Jardim-de-Infância já eram na época, competência dos municípios. A referida transferência foi assumida com a listagem de todos os funcionários não



docentes. Havendo alguns funcionários que estavam prestes a passar para a aposentação, houve um acréscimo. O acordo que existe é excelente. A única exceção diz respeito à escola-sede. Na data da assinatura do acordo era uma escola nova e a verba acordada, para manutenção e obras, não era muito alta. Atualmente, a escola começa a acusar o desgaste e a necessitar de algumas intervenções como a instalação de uma sala de convívio para alunos, a pintura exterior, mais salas de aula e gabinetes, etc. Como diretor, está solidário com o município na assunção desta competência. Mas o diploma é vago, o que lhe motiva alguma preocupação. Os novos acordos calculam o rácio de pessoal não docente pelo número de alunos. Consideram que o nosso agrupamento funciona apenas com 19 trabalhadores. Mas, como diretor, consegue facilmente demonstrar que não é possível. -----

Relativamente à questão colocada, face ao ranking, afirmou que não trabalha para rankings. Os seus rankings são: o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades, o Contrato de Autonomia e a promoção do sucesso escolar. O ranking referido pelo senhor deputado, pode não traduzir resultados muito favoráveis. Mas, contrariando essa classificação, o Agrupamento de Escolas de Gavião tem merecido o reconhecimento do seu mérito, pela atribuição de diversos prémios e pela dotação com mais recursos docentes e técnicos. Recentemente, o programa ERASMUS aprovou a candidatura de 28 mobilidades de docentes para fazerem formação em outros países. Salientou que, obviamente, gostaria que os resultados externos dos alunos fossem muito superiores. Mas o meio socio-económico não é favorável e a escola não consegue melhorar os resultados sem o apoio do meio familiar e social. Salientou que, em anos letivos anteriores, decorreram em Gavião cursos de nível secundário. Alguns dos jovens que frequentaram estes cursos, teriam tido maiores dificuldades em concluir o ensino secundário em cursos de caráter geral. Lamentou que não haja mais alunos a querer prosseguir os estudos na via profissional. Ou que prefiram frequentar cursos profissionais em outros agrupamentos de escolas. No presente ano letivo, terminará o CEF de “Serviço de Restauração e Bar” e gostaria que no próximo ano abrisse um curso de nível secundário, nessa área, que incluísse estes alunos e também alguns que estão a concluir o 9.º ano de escolaridade. -----



O senhor presidente da câmara afirmou comungar das preocupações do senhor diretor do Agrupamento de Escolas de Gavião. E que é solidário com as suas pretensões. -----

PONTO DOZE = Diversos. -----

O deputado municipal **Abílio Flores Mendes** interveio para salientar que sempre se pautou pela honestidade e competência. Salientou que o senhor presidente da câmara não devia ter referido os dois deputados da CDU. Afirmou que, se a regionalização tivesse avançado, estes problemas de transferência de competências estariam resolvidos. Questionou se os acordos do município com as juntas de freguesia se mantêm. Perguntou também de quem é a competência pela limpeza da estrada da Ferraria e qual o ponto de situação da construção de sanitários públicos na Comenda. -----

O senhor presidente da câmara esclareceu que não criticou ninguém, pois reconhece o direito de todos os municípios tomarem as decisões que acham mais acertadas. Apenas lamentou que a vontade de dois municípios prevaleça face aos restantes treze e pediu apoio para sensibilizarem os colegas desses municípios. Relativamente ao apoio às juntas de freguesia, nunca houve um acordo escrito. Mas a câmara municipal todos os anos tem deliberado transferir cinco mil euros para cada freguesia. Em 2018, por força do atraso do pagamento das verbas do FEM, essa transferência só foi concretizada em novembro. Este ano há intenção de aprovar novamente esse apoio. Não é uma obrigação, mas a câmara municipal pretende renovar esse apoio. Quanto à estrada da Ferraria, reconheceu que o piso está em muito mau estado. Lamentou que os fundos comunitários não apoiem a colocação de alcatrão. Assegurou que se vão tentando fazer os arranjos, com a urgência possível. Relativamente aos sanitários públicos, informou que o município vem tentando adquirir um prédio que possibilite a requalificação do espaço envolvente. Essa intenção já vem do mandato anterior. Mas os herdeiros não se entendem e têm dificultado a negociação. Determinar a posse administrativa do prédio é uma hipótese em apreciação. -----

O senhor Abílio Flores salientou que a responsabilidade pela limpeza das ruas é do município e esses cinco mil euros transferidos, serão uma compensação pelo serviço prestado pelas juntas de freguesia, que fazem esse serviço. -----

O senhor presidente da câmara salientou que não é esse o objetivo. As juntas de freguesia fazem com essa verba aquilo que acham mais adequado. Por exemplo, a Junta de Freguesia de Comenda adquiriu fardas para os trabalhadores. Sublinhou ainda que, a limpeza das ruas é da competência das juntas de freguesia. O município assume outras responsabilidades. Salientou que o nosso concelho é um exemplo de limpeza, higiene e uma eficaz recolha de resíduos. -----

Interveio também o senhor deputado municipal **Fábio Gomes** para questionar se está prevista a reabertura de concurso para concessão do Snack-bar do Cruzeiro dado que a proprietária que estava a explorar o mesmo suspendeu a atividade recentemente, e considerando o investimento grande que ali se fez. Perguntou ainda se as obras a decorrer na Praia Fluvial do Alamal englobam alterações ao nível da segurança dos socalcos onde é permitido acampar, dado o elevado risco de queda. Em relação ao Castelo de Belver, questionou de quem é a responsabilidade pela limpeza e manutenção do mesmo, uma vez que no último fim-de-semana constatou que as ervas no seu interior tinham cerca de 50 centímetros. -----

O senhor presidente da câmara informou que foi aceite o pedido de rescisão do contrato de concessão do Snack-bar do Cruzeiro. Será aberto novo procedimento para a concessão do espaço. Relativamente às obras no Alamal, as mesmas vão muito para além do que é visível. A recuperação do passadiço possibilita a utilização por cidadãos com mobilidade condicionada, as instalações sanitárias estão em remodelação, vão ser colocados novos postes de iluminação que terão tomadas para ligação de autocaravanas, serão colocadas grades de proteção nos socalcos, mais chuveiros, etc. Quanto ao Castelo de Belver, esclareceu que o Município de Gavião assumiu quase todas as responsabilidades, à exceção das obras de grande dimensão. O trabalhador colocado no local tem feito um excelente trabalho e está sempre muito atento às necessidades. Ele já reportou a existência de vegetação e a intervenção já está programada para os próximos dias. -----

De seguida, o senhor presidente da assembleia questionou se algum membro do público pretendia participar. -----

Não havendo intervenções, o senhor presidente da mesa da assembleia municipal agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada

a sessão, eram dezassete horas e vinte minutos, pelo que, de tudo para constar, se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade no final da sessão e que vai ser assinada pelo presidente e por mim Isabel Maria Dias Martins, primeira secretária, que a redigi e também subscrevo. -----

O presidente da assembleia municipal



(Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires)

A primeira-secretária



(Isabel Maria Dias Martins)